

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
BEJA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	13.126.684/0001-14
LOCK MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	41.600.550/0001-29
MARIANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	50.584.029/0001-36
PL SAUDE LTDA	53.125.651/0001-74

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 20 de agosto de 2024.

ÉDER CARVALHO DE LIMA
Agente de Contratação -SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 007/2024
CLAUDETE MACEDO DE APOIO A FESTAS POPULARES TRADICIONAIS E IDENTITÁRIAS
RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS DA ETAPA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNA), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal nº 11.525/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 9.451/2019 Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Instrução Normativa MinC nº 5/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) e demais legislações pertinentes, torna público o Resultado Final da Etapa de Homologação das Inscrições do Edital 007/2024 Claudete Macedo de Apoio à Festas Populares Tradicionais e Identitárias.

1. Propostas homologadas:

1.1 Categoria I - apoios financeiros no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais):

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NATUREZA JURÍDICA
438	50.055.898 FABIANO PASSOS BATISTA	EXPERIÊNCIA JAMAICA ENCONTRA	PESSOA JURÍDICA - MEI
493	ADRIANA SANTOS SILVA	BARBIES BARBARAS	PESSOA FÍSICA
389	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BBG	BBG NA LAVAGEM DO BOMFIM	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
433	ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA BLOCO CARNAVALES CO AFRO MANGANGÁ	ROMARIA DOS CAPOEIRAS 2025	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
447	CARLOS ÁTILA ALVES DE CARVALHO	ODOYÁ! YEMANJÁ DE CORPO E ALMA	PESSOA FÍSICA
498	GRÊMIO COMUNITÁRIO CULTURAL OLORUM BABA MI	OXALÁ: FONTE DE VIDA, CRIAÇÃO E PUREZA.	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
470	JOAQUIM ASSIS DOS SANTOS	TERNO DE REIS "ETERNA JUVENTUDE"	PESSOA FÍSICA
471	PAULO ROBERTO FERREIRA SANTOS SILVA	ITAPUÁ, UM MAR QUE NÃO TEM TAMANHO	PESSOA FÍSICA
501	SILVIA SANTANA SANTOS	FESTA DE SANTA LUZIA	PESSOA FÍSICA
483	SOCIEDADE CULTURAL E CARNAVALES CA FILHOS DE KORIN EFAN	FESTA DE SANTA BÁRBARA E O AKARÁ DE OYÁ!	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
487	TARLEY FRANÇA DOS SANTOS	COLÔNIA Z-1: MAR LIMPO	PESSOA FÍSICA

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NATUREZA JURÍDICA
366	TENILLE QUEIROZ BEZERRA	FESTA DO MERCADO DE SANTA BÁRBARA	PESSOA FÍSICA

1.2 Categoria II - apoios financeiros no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais):

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NATUREZA JURÍDICA
350	ISABEL NASCIMENTO DÓRIA	TERNO ROSA MENINA - PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA	PESSOA FÍSICA
459	MARIA CLAUDIA PEREIRA QUEIROZ	BAVI AS SANTINHAS	PESSOA FÍSICA

2. Recursos Indeferidos com propostas não homologadas:

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	MOTIVAÇÃO
408	MANOEL DOS SANTOS	GRUPO CULTURAL PORCELANATO NA LAVAGEM DE ITAPUÁ	VERIFICADO O SISTEMA DE INSCRIÇÃO, FOI CONSTATADO QUE O PROPONENTE APRESENTOU PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM VALOR DIVERGENTE DO ESTABELECIDO NO EDITAL.

Salvador, 20 de agosto de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

EDITAL 002/2023 - SABCINE
RESULTADO DA ETAPA DE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal Complementar Nº 195/2022, Lei Federal Nº 14.133/2021, Lei Federal Nº 8.981/1995, Decreto Federal Nº 11.525/2023, Lei Federal Complementar Nº 101/2000, Lei Municipal Nº 4.484/1992, Lei Municipal Nº 9.619/2022, Lei Municipal Nº 8.551/2014, Lei Municipal Nº 9.451/2019 Decreto Municipal Nº 23.781/2013, Decreto Municipal Nº 11.951/1998, Decreto Municipal Nº 23.856/2013, Decreto Municipal Nº 29.575/2018, Decreto Municipal Nº 36.870/2023, Instrução Normativa MinC Nº 5/2023 e demais legislações pertinentes, torna pública a solicitação de envio de documentação complementar, observadas, ainda, as condições e exigências estabelecidas no referido instrumento.

1. Propostas com documentação completa recebida:

1. Eixo I - Produção

1.4.2 Selecionados por cotas

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	9814	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	LUNA INICIATIVAS CULTURAIS LTDA	TOM TAMBORIM

2. O proponente com documentação completa enviada será convocado para assinar o Termo de Compromisso em datas a serem confirmadas por e-mail.

Salvador, 20 de agosto de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente